



## Conselho de Saúde do Distrito Federal

### ATA DA QUADRINGÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, em atendimento  
2 ao Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, realizou-se a Quadringéssima Sexagésima  
3 Reunião Ordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF. A Reunião contou com a  
4 participação da *Presidente do CSDF, Jeovânia Rodrigues Silva, da Secretária Executiva do CSDF,*  
5 **Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante**, dos conselheiros **segmento gestor: Osnei**  
6 **Okumoto, Petrus Leonardo Barron Sanchez, Raquel Beviláqua Matias da Paz Medeiros Silva,**  
7 **Christiane Braga Martins de Brito, Cristiano Alves Sayão Filgueira, Lauanda Amorim Pinto, Bárbara**  
8 **de Jesus Simões, Liliana Cristina de Castro, Carlos Humberto Spezia, Márcia Inês Carneiro Carrinho,**  
9 **Elza Ferreira Noronha, Paulo Ricardo Silva, Carlos Wilson de Andrade Filho; dos conselheiros**  
10 **segmento trabalhador: Marcos Moura Santos, Rosalina Aratani Sudo, Robson Saraiva Vieira Souto,**  
11 **Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior, Marôa Santiago Gomes, Humberto de Oliveira Lopes, Rozangela**  
12 **Fernandes Camapum, Isaires Florenço de Souza, Newton Cleiton Batista; dos conselheiros**  
13 **segmento usuário: Rosilda Martins Cardoso, Paulo Martins Vieira, Rubens Bias Pinto, Silvestre**  
14 **Araújo, Domingos de Brito Filho, Verônica Maria Almeida Campos, Júlia Luz Camargos Mesquita,**  
15 **Luís Carlos Macedo Fonseca, Raimundo Nonato Lima, João Elias Lima Araújo, Darly Dalva Silva**  
16 **Máximo, Lourdes Cabral Piantino.** Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,  
17 iniciou a reunião às 09h00. Foi aferido quórum necessário para deliberação. **Item 01 – Expediente –**  
18 **Pedidos de licença e justificativa de faltas dos Conselheiros – Conselheira Jeovânia**  
19 **Rodrigues Silva, Presidente do CSDF**, informou que não houve justificativa formal de ausência de  
20 conselheiro porém, dentre os novos conselheiros que serão hoje empossados, justificou a  
21 impossibilidade de participação do Conselheiro Alexandre Garcia Barbosa, membro da gestão, por  
22 motivo de férias. Justificou em seguida o não acolhimento de solicitações de inclusão de pauta feitos  
23 anteriormente pelos conselheiros para esta reunião ordinária. Citou o pedido de inclusão de pauta do  
24 Conselheiro Marcos Moura, referente às Unidades Básicas de Saúde nos Centros Olímpicos,  
25 informando que teve uma reunião com o Secretário Osnei Okumoto e que, em princípio, ficou  
26 sobrestada a obrigatoriedade das equipes se mudarem desses Centros Olímpicos, além de ter sido  
27 formalizado um ofício para a Secretaria de Esportes e Lazer, para que a Secretária Celina Leão  
28 pudesse receber não apenas a demanda do CSDF mas também dos Conselhos Regionais afetados.  
29 Disse que não teve ainda o agendamento com a Secretaria de Esportes e Lazer, porém ocorreu uma  
30 intermediação da Secretaria de Saúde e, por enquanto, embora o ofício do remanejamento dessas  
31 equipes ainda esteja vigente, não houve ainda a obrigatoriedade de transferência. Disse, em relação  
32 a outra pauta proposta pelo Conselheiro Marcos Moura, quanto aos protocolos de remoção dos  
33 pacientes nos transportes que o SAMU faz, em especial dado ao déficit de profissionais,  
34 principalmente da categoria médica, que a Mesa Diretora entendeu que essa pauta tem uma relação  
35 muito direta com a Comissão da Rede de Urgências e Emergências e, reconhecendo a importância e  
36 o valor das Comissões aprofundarem os temas que lhe competem, essa pauta fica para a Comissão  
37 da RUE. Solicitou aos membros da Comissão da RUE que se organizem para poderem se debruçar  
38 sobre esse tema. Efetuou a devolutiva do pedido de inclusão de pauta do Conselheiro Silvestre, no  
39 que diz respeito aos fornecimentos de órteses, próteses e materiais especializados. Disse que a  
40 Comissão da Pessoa com Deficiência esteve reunida no dia de ontem na Secretaria das Pessoas  
41 com Deficiência, tratando inclusive desse tema, e foi por essa razão que ele não foi trazido ainda  
42 para o plenário, até que a Comissão avance no tema, de uma maneira mais célere do que o plenário,  
43 o que não descarta que, na medida em que a Comissão avance em seus trabalhos, a pauta seja  
44 retomada ao plenário. Justificou, em relação ao pedido de inclusão da Conselheira Maroa, sobre os  
45 EPIs, que a Mesa Diretora resgatou que no mês de março, início da pandemia, houve uma  
46 mobilização muito grande e importante do segmento dos trabalhadores e, em 22 de abril, conseguiu-  
47 se reunir o segmento dos trabalhadores com a Mesa Diretora e com representantes da gestão para  
48 tratar exatamente dessa pauta, que eram os seguintes itens: as questões relacionadas com a

49 segurança, higiene e medicina do trabalho, incluindo os EPIs, as testagens para os trabalhadores, o  
50 apoio e uma assistência à saúde mental; a gestão das pessoas, discutindo sobre a necessidade de  
51 recomposição de força de trabalho, inclusive sobre adequações nos períodos compensatórios das  
52 horas, porque previa-se também, já em abril, que esse deficit de pessoal e os eventuais  
53 afastamentos, seja para os grupos de risco ou por adoecimento, poderiam impactar na assistência à  
54 COVID-19; melhorar a organização, em especial a infraestrutura, para que os espaços físicos das  
55 unidades em geral, incluindo questões afetas à Tecnologia da Informação, gerassem ambientes que  
56 pudessem ser resolutivos para o enfrentamento à COVID-19. Disse que é uma pauta fundamental, e  
57 que naquela oportunidade houve uma discussão mais ampla, de forma que a proposta da Mesa é  
58 que se retome essa discussão entre os dois segmentos, de trabalhadores e gestores, em especial  
59 nesse momento em que a recomposição do pleno está sendo feita hoje. Reforçou que consta na  
60 pauta proposta os pedidos que foram acolhidos, entre eles o pedido do Conselheiro Rubens e da  
61 Conselheira Darly, que diz respeito à futura apresentação do Plano de Saúde Mental. **Pedidos de**  
62 **inclusão de matéria na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária do CSDF** – Conselheiro  
63 **Rubens Bias** solicitou que entrasse na pauta uma avaliação pela gestão do Distrito Federal sobre a  
64 portaria que estabelece o financiamento para o ano que vem, o repasse de dinheiro para o DF.  
65 Solicitou que a gestão do DF avalie e apresente ao CSDF quais são as mudanças da Portaria 3248,  
66 que foi publicada no dia 02 de dezembro, e traz mudanças na forma de financiamento do Ministério  
67 da Saúde para as Secretarias Estaduais. Conselheiro **Jefferson** solicitou uma reunião extraordinária  
68 para discussão do tema COVID-19, com pauta única, entrando a questão do financiamento.  
69 Conselheira **Rozângela** reforçou a questão dos Conselheiros Jefferson e Rubens, uma extraordinária  
70 sobre essa questão do orçamento, e se não for possível verificar se os gestores podem responder  
71 em algum momento dessa reunião de hoje. Solicitou pauta sobre a questão do IGESDF, já que se  
72 ficou de fazer as demandas e o documento foi feito, e daqui para fevereiro se tem tempo suficiente  
73 para o IGESDF pensar em todas aquelas respostas e vir ao pleno. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**  
74 **Silva**, Presidente do CSDF, informou que alguns dados já começaram a chegar, agradecendo ao Dr.  
75 Paulo Ricardo, Diretor-Presidente do IGES-DF, porém ainda não se tem a totalidade dos  
76 questionamentos respondidos. Conselheiro **Luís Carlos** efetuou questionamento acerca do caso do  
77 Conselho de Saúde de São Sebastião. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do  
78 CSDF, disse que a informação que obteve é que no momento o caso está na Assessoria Jurídico  
79 Legislativa da SES, em trâmite processual, e por essa razão não se tem uma devolutiva mais  
80 concreta para publicizar. Conselheiro **Luís Carlos** criticou a demora nos trâmites por parte da SES e  
81 solicitou que a Mesa Diretora se dirigisse ao Secretário de Saúde para que ele assumira essa parte e  
82 agilize a publicação pois a conselheira se sente consternada perante a situação. Conselheira  
83 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, respondeu que se tem constantemente  
84 encaminhado ao gabinete do Secretário Osnei Okumoto as pendências de publicações em Diário  
85 Oficial. Compilou as solicitações em dois pedidos, um bloco diz respeito as questões do  
86 financiamento e enfrentamento à COVID-19 e o outro bloco às devolutivas da reunião extraordinária  
87 do IGESDF. **Pedidos de inclusão, na ordem do dia, de assunto emergencial devidamente**  
88 **justificado e aprovado por maioria** – Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do  
89 CSDF, citou pedido do Grupo de Trabalho composto na semana anterior, para tratar do Projeto de  
90 Lei 1.549, que altera a composição do Conselho de Saúde do DF. Disse que, em virtude da não  
91 retirada, ainda, do pedido de urgência ao projeto, o GT propõe que seja incluído na pauta uma  
92 minuta de recomendação para que já se tenha a deliberação do Conselho de Saúde do DF, no caso  
93 de a retirada de urgência de fato não ocorra até o final do calendário legislativo, que já é na próxima  
94 semana. Citou o pedido encaminhado via SEI, pela própria SES, que diz respeito ao Plano Distrital  
95 de Promoção da Saúde, como possibilidade de inclusão na pauta para que, assim como é tradição e  
96 rito do CSDF, se faça a distribuição desse Plano para que ocorra a devida avaliação por um grupo de  
97 trabalho, que venha a debater o tema, elaborar a minuta de Recomendação ou Resolução, e o  
98 parecer, enfim cumprir o rito que é de praxe e de tradição deste Conselho. Conselheiro **Rubens Bias**  
99 solicitou que seja pautado o Plano de Vacinação do Distrito Federal, considerando informações muito  
100 preocupantes de que, em âmbito federal, o Governo não consegue garantir nem as seringas para  
101 aplicação da vacina, ponderando que a vacinação é uma obrigação federal do Ministério da Saúde,  
102 mas considerando a omissão do Governo Federal nessa temática, e considerando que o estado de  
103 São Paulo aprovou essa semana o seu plano de vacinação, solicitou que a SES-DF se pronunciasse  
104 a respeito do que vai fazer sobre a vacinação, se vai apenas seguir o que o Ministério da Saúde está  
105 encaminhando, vai agir de alguma forma para garantir a vacinação em tempo oportuno para a  
106 população do DF. Conselheiro **Luís Carlos** teceu considerações acerca do PL 1.549, que na  
107 proposição do projeto de lei do executivo o pedido está errado, pois a resolução 333 foi revogada

108 pela 453. Disse que não se pode ficar subjugado à vontade da Câmara Legislativa, de colocar um  
109 plano b que o excelentíssimo deputado quer. Disse que ele quer fazer a sua política em cima do  
110 Conselho de Saúde e não se pode sujeitar a essas manobras eleitoreiras. Conselheiro **Jefferson**  
111 solicitou uma reunião extraordinária para que o Governo mostre como está o financiamento, as  
112 condições nas UBS e hospitais e no IGESDF sobre a questão da vacinação. Conselheira **Jeovânia**  
113 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, esclareceu a intervenção do Conselheiro Jefferson, para que  
114 o pedido do Conselheiro Rubens, como inclusão emergencial, hoje, torne-se contemplado no pedido  
115 que o próprio Conselheiro Jefferson fez de uma extraordinária, de forma que todas as pautas da  
116 COVID-19, incluindo a da vacinação, possam ser contempladas. Conselheiro **Marcos Moura**  
117 solicitou ao Conselheiro Rubens Bias que, ao falar sobre o que o Governo Federal está fazendo, que  
118 trouxesse as provas documentais sobre o que disse, porquê pelo que está acompanhando, não  
119 procede com a verdade, acrescentando que o Governo Federal vai garantir as vacinas para os  
120 grupos que ele próprio, conselheiro Marcos, colocou no chat do grupo do *whatsapp*. Disse que o  
121 Governo está apenas aguardando a liberação das vacinas pela ANVISA, aquelas que vão obedecer  
122 a protocolos rígidos científicos da ANVISA, e não vai fazer nada igual ao que fez o Governo de São  
123 Paulo, que já tinha feito contratos anteriores a toque de caixa sem nenhuma segurança. Disse que  
124 ele está aguardando apenas a liberação da ANVISA e que haja também a segurança para a  
125 população, seguindo aquele cronograma já colocado. Disse que, em relação a essa história que está  
126 faltando seringas, que ele colocasse de onde ele tirou isso, porque pelo que está acompanhando  
127 isso não procede. Alertou que se deve ter muito cuidado com aquilo que se fala no grupo, devendo  
128 ser muito responsáveis. Conselheiro **Humberto** corroborou com o pedido do Conselheiro Rubens,  
129 acerca da necessidade de se mostrar o plano emergencial de imunização. Colocou o Conselho  
130 Regional de Farmácia à disposição para uma possível imunização de toda a população, devido à sua  
131 capilaridade, com a utilização das farmácias, pois se tem profissionais habilitados para se fazer essa  
132 imunização de toda a população. Conselheiro **Raimundo Lima** citou a questão do Governo Federal,  
133 que está retirando do Sistema Único de Saúde os exames de HIV, opinando que é uma questão que  
134 deve ser discutida em todos os conselhos, tanto estaduais como municipais e distrital. Disse que  
135 deve-se olhar a questão dos acompanhantes de doentes dentro dos hospitais do DF. Citou a questão  
136 da quimioterapia, que deve ser acompanhada. Conselheiro **Rubens Bias** discordou que se possa  
137 esperar até fevereiro para debater vacina. Solicitou que a gestão se pronunciasse a respeito do  
138 aluguel da sede, que foi um tema muito divulgado na mídia, envolve uma pessoa, que chama Beatriz,  
139 que já foi indiciada por fraude licitatória, então questionou se isso é possível e apresente  
140 rapidamente uma justificativa do aluguel da sede além do que se tem feito em relação à repercussão  
141 que tem dado nos últimos dias. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,  
142 solicitou à equipe administrativa nova aferição do quórum. **Manifestação ou pronunciamento dos**  
143 **Conselheiros inscritos** – Conselheira **Rozângela** considerou uma situação bastante grave, que  
144 inclusive todos já devem ter visto na mídia, o próximo golpe do Governo Bolsonaro e do Ministério da  
145 Saúde no âmbito do SUS, que é a revogação das Portarias de Saúde Mental, desde 2003 a 2014, o  
146 que significa acabar com uma política histórica contra a reforma psiquiátrica e voltar aos manicômios.  
147 Disse que a proposta é acabar com a questão dos CAPS, que faz o acolhimento dos pacientes de  
148 saúde mental, acabar com as residências terapêuticas que acolhem esses pacientes em vez de estar  
149 os pacientes em hospitais meramente medicamentosos, que não faz uma transição humanizada para  
150 o paciente de saúde mental, como retorno desse paciente à sociedade, retorno ao trabalho, com  
151 rodas de conversa, lazer, debate. Disse que isso hoje acontece nas residências, nos CAPES, e a  
152 proposta é acabar com todas essas portarias, acabar com a RAPS, que vai desde a atenção básica  
153 até as residências terapêuticas, acabar com os consultórios de rua, com o programa de volta para  
154 casa, ou seja, é uma destruição completa de toda a política que ao longo dos anos duramente o  
155 movimento de saúde mental conquistou. Disse que a referência do Ministério da Saúde para estar  
156 destruindo toda essa política tão aceita pela população, principalmente da saúde mental, é com  
157 base, está tendo como referência por trás a Associação Brasileira de Psiquiatria, que defende o  
158 retorno dos manicômios, a proposta é quanto mais leitos criar nos hospitais mais orçamento os  
159 hospitais vão ter. Propôs que se saia com uma resolução, como o Conselho Nacional de Saúde e os  
160 demais conselhos estaduais já estão aprovando, em favor de manter as portarias todas de saúde  
161 mental. Disse que hoje tem uma audiência pública para discussão desse tema, dia 10 de dezembro  
162 tem um ato, dia 12 de dezembro tem uma assembleia geral e dia 16 de dezembro tem outro ato  
163 virtual em defesa do SUS. Frisou que a questão da saúde mental é muito grave e concluiu  
164 manifestando-se em defesa do SUS, do cuidado em liberdade, da reforma psiquiátrica e contra a luta  
165 antimanicomial que está sendo promovida pela Associação Brasileira de Psiquiatria, por esse  
166 Ministério e por esse Governo Bolsonaro. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do

167 CSDF, chamou a atenção para que os conselheiros sejam sucintos em suas participações tendo em  
168 vista a extensão da pauta e dos temas a serem tratados ainda nessa reunião. Conselheiro **Rubens**  
169 reforçou a preocupação da Conselheira Rozângela. Colocou a informação recebida de que os  
170 Correios são proprietários de um terreno que conta com um posto de saúde, na asa norte de Brasília,  
171 e os Correios estariam vendendo esse terreno com posto dentro. Registrou repúdio a essa situação  
172 absurda. Solicitou que o CSDF pedisse esclarecimentos à Secretaria de Saúde, à Secretaria de  
173 Educação, ao Ministério Público, aos Correios e a TERRACAP sobre a veracidade dessa informação,  
174 sobre a legalidade dessa informação e sobre riscos que se corre de venda de patrimônio público sem  
175 o devido debate com a sociedade. Conselheiro **Silvestre** informou a realização, no dia anterior, de  
176 reunião com a Secretária Rosinha Estrela, Secretária da Pessoa com Deficiência do DF. Agradeceu  
177 ao Conselheiro Márcio da Mata, que compareceu juntamente com a Comissão Permanente de  
178 políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, e ao Raimundo Ferreira, que faz parte da  
179 Comissão. Disse que foi informado pela Secretária Rosinha Estrela que a Casa Civil informou que vai  
180 comprar um milhão de reais em cadeiras de rodas e órteses e próteses, porém não soube informar  
181 por onde está sendo licitada essa compra. Disse que solicitou uma reunião com a órteses e próteses  
182 pois acreditava que eles já tinham a lista de espera para cadeiras de rodas e outras órteses e  
183 próteses. Disse que esse recurso é muito importante e pediu que seja feita a licitação dessa compra  
184 pela Gerencia de Órteses e Próteses, não sabendo o porque que está sendo feita a licitação por  
185 outro órgão. Conselheiro **Jefferson** informou que foi feita na regional de saúde de Taguatinga uma  
186 conferência para se fazer coletivamente um plano de atuação da saúde na região sudoeste,  
187 considerando que seria interessante que todas as regionais fizessem o mesmo e também seria bom  
188 que a SES fizesse o mesmo, convidando o CSDF. Conselheiro **Raimundo Lima** disse a falta do  
189 exame de genotipagem HIV e que o Governo Federal está pregando a abstinência sexual para as  
190 pessoas vivendo com HIV/AIDS. Considerou que se está em um retrocesso na saúde HIV tão grande  
191 que agora ele quer tirar do Sistema Único de Saúde os exames e tudo aquilo que se faz. Opinou que  
192 se precisa, como Conselho de Saúde, discutir essa pauta. Disse que há 35 anos se tem a política de  
193 AIDS no Brasil e hoje esse Governo, em uma canetada, quer tirar para que a população vivendo com  
194 HIV/AIDS não tenha mais o direito do exame e pregando abstinência sexual. Considerou isso como  
195 um retrocesso na saúde, no estado e na política do Brasil. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**,  
196 Presidente do CSDF, convidou a todos os conselheiros e entidades a participarem do 1º Fórum  
197 Popular Distrital de Saúde, cujo tema é “Enfrentando juntos a pandemia COVID-19 e suas  
198 consequências”, informando que é totalmente virtual, mobilizado pela Comissão de Atenção Primária  
199 à Saúde, com a colaboração da UnB e da FIOCRUZ, e ocorrerá nos dias 09, 11 e 14 de dezembro  
200 de 2020, com a plenária final no dia 17 de dezembro de 2020. Conselheiro **Osnei Okumoto**,  
201 Secretário de Estado de Saúde do DF, cumprimentou a todos os presentes. Informou que teve uma  
202 reunião no sábado pela manhã, no CONASS, e a grande preocupação naquele momento era em  
203 relação ao Plano de Vacinação instituído pelo Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de  
204 Imunização. Disse que esse questionamento tem sido feito a ele constantemente pelos Secretários  
205 do DF, pela preocupação que se tem, assim como toda a população e os conselheiros, em relação  
206 ao Plano de Vacinação, principalmente do DF. Disse que o Plano Nacional de Imunização cabe ao  
207 Programa Nacional de Imunização, através do PNI, que fica diretamente subordinado à Secretaria de  
208 Vigilância em Saúde do Ministério. Disse que no DF se acompanha todas as ações do PNI, as  
209 vacinações obedecem ao cronograma e a política de vacinação do PNI, do Ministério da Saúde.  
210 Disse que na reunião de sábado os secretários estaduais estavam cobrando uma posição por parte  
211 do Ministério da Saúde quanto ao Plano de Vacinação que se terá no País, como seria feita a  
212 distribuição dessas vacinas e, também, qual o cronograma de poder realizar essas vacinações  
213 através dos grupos prioritários elencados dentro desse cronograma. Disse que se observa a falta de  
214 transparência, que não se tem qualquer tipo de informação em relação às vacinas que vão ser  
215 adquiridas, então se tem vacinas que custam 4 dólares, no caso da Oxford, a vacina da Pfizer, que  
216 custa em torno de 20 dólares, a vacina da Moderna, que custa em torno de 37 dólares. Disse que  
217 esteve em contato com todas essas empresas e houve uma solicitação por parte de uma empresa  
218 que se fizesse o depósito antecipado dos recursos para poder contratar essa farmacêutica para  
219 distribuição dessas vacinas. Esclareceu que todos sabem que no setor público não se tem essa  
220 capacidade, essa legalidade de poder fazer depósitos antecipados. Disse que se queria mais era  
221 conhecer as empresas, pode ter uma opinião para se poder auxiliar o PNI na questão das compras  
222 das vacinas. Disse que além dessa questão dos valores de cada dose de vacina, se tem também o  
223 armazenamento dessas vacinas, explicando que todo o Brasil hoje é preparado para armazenar  
224 vacinas de 2 a 8 graus. Disse que se fizer a opção de contratar, por exemplo, a Oxford, se tem uma  
225 adequação melhor da temperatura de armazenamento. Disse que no caso da Pfizer, ela vai girar em

226 torno de menos 70 graus para transporte e armazenamento, da Moderna, menos 20 graus, e da  
227 Coronavac cerca de 2 a 8 graus. Disse que o que se tem observado em relação à prestação de  
228 informações por parte das farmacêuticas produtoras, em relação as vacinas que tem a temperatura  
229 mais elevada, é que elas podem ficar de 2 a 8 graus por cinco dias, e também poderão ser utilizadas  
230 através de gelo seco, ficando em torno de 15 dias de armazenamento. Disse que não se tem ainda  
231 uma posição em relação à logística, no entanto acionou a equipe da SVS e já está com todo o  
232 andamento em relação à questão do armazenamento. Disse, em primeiro lugar, a contratação de  
233 uma câmara fria, uma vez que se está com as câmaras frias da SES lotadas de vacinas pois não  
234 foram devidamente utilizadas nesse período de pandemia, pois as pessoas deixaram de procurar as  
235 UBS para que pudessem ser imunizadas. Disse que é um sistema muito regulado para que se possa  
236 fazer o armazenamento dessas vacinas. Disse, por outro lado, na questão dos refrigeradores, que  
237 deixa todas as salas de vacinação disponíveis, todas tem os refrigeradores, e se tem os técnicos  
238 devidamente treinados para fazer a aplicação dessas vacinas. Disse, em relação às seringas, que o  
239 Ministério da Saúde adquiriu mais de duzentos milhões de seringas para que fossem distribuídas no  
240 Brasil e que pudessem fazer o atendimento de toda a população. Disse que mesmo assim, como são  
241 utilizadas essas seringas em grande quantidade por causa das dezenove vacinas, se está com um  
242 milhão de seringas em estoque além de se estar adquirindo mais dois milhões e meio de seringas  
243 para esse período agora que se tem a necessidade de vacinar COVID-19. Disse que em relação a  
244 armazenamento, vacinas e treinamento de pessoas se está organizado necessitando apenas que se  
245 tenha um cronograma e a vacina que estará disponibilizada. Destacou a importância do cronograma  
246 e considerou lamentável se estar tendo diferenças de vacinação no Brasil, citando o caso do  
247 cronograma de São Paulo com o Coronavac. Destacou o apoio ao PNI e disse que há um estudo  
248 para que esses planos sejam devidamente aprovados e disponibilizados para a população. Disse  
249 que está alinhando, através do CONASS, com o Ministério da Saúde, para que se possa apoiar o  
250 Programa Nacional. Disse que não tem como dizer qual a vacina pois a ANVISA não aprovou  
251 nenhuma vacina no Brasil. Disse, em relação à locação da nova sede da Secretaria de Estado de  
252 Saúde do DF, que, primeiramente, a EMATER fez a solicitação do prédio, que é um prédio antigo  
253 aonde funcionava a Câmara Legislativa do DF, e nunca foi reformado, em decorrência de pertencer a  
254 uma outra instituição governamental. Disse que quando a CLDF saiu do prédio a situação já era  
255 precária e por isso eles resolveram construir um prédio novo para que eles pudessem estar se  
256 alojando e efetuar os trabalhos do legislativo. Disse que a SES saiu do anexo do Buriti e foi alojada  
257 no prédio da EMATER temporariamente, e nunca mais retornou para onde deveria ter retornado.  
258 Disse que no prédio, desde o ano passado, houve queda de teto, vazamento do telhado, se tratando  
259 de um prédio muito antigo e houve a manifestação por parte do Bombeiro dessa precariedade e  
260 também que o prédio não teria condições de ficar abrigando a SES pelas condições ruins. Disse que  
261 houve a necessidade de se fazer a mudança e sair dessa condição insalubre. Disse, por outro lado,  
262 que se verifica nas questões técnicas relativas a contratação do prédio, o PO 700, foi devidamente  
263 fiscalizado pela Controladoria, da AJL, da Secretaria Adjunta de Gestão, e foram corrigidas todas as  
264 dúvidas que existiam para que se pudesse ter segurança na assinatura desse contrato. Disse  
265 entender que foi mais um movimento político em cima dessas questões, os órgãos de controle  
266 recorreram ao tribunal de Contas e isso está sendo devidamente apurado, e logicamente é isso que  
267 se quer, a possibilidade de estar sendo solicitado pelos órgãos de controle para que se possa  
268 oferecer as documentações necessárias para que estes órgãos possam auditar devidamente essa  
269 contratação. Disse que o que se tem observado na imprensa são muitas mentiras e, infelizmente, a  
270 principal delas é se falar que foi feito uma dispensa de licitação para contratação desse espaço.  
271 Disse que foi feito num chamamento público, houve a presença de seis concorrentes e, através de  
272 uma comissão montada pela SES, disponibilizado para essa comissão a autoridade para que ela  
273 pudesse então definir quais os pontos relevantes para que fossem escolhida. Disse que mediante  
274 todo esse levantamento da disponibilidade de serviços, o importante é a vantajosidade financeira.  
275 Disse que gostaria de encaminhar um relatório para disponibilização desse aluguel para todos os  
276 conselheiros e conselheiras desse egrégio Conselho. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**,  
277 Presidente do CSDF, considerou importante a disponibilização do relatório para ciência de todas as  
278 entidades dos conselheiros de saúde do DF. Agradeceu a iniciativa. Conselheiro **Petrus** disse, em  
279 referência ao leilão do terreno pertencente aos Correios, que o histórico desse terreno é que ela  
280 pertence aos Correios e com o tempo foi criada então a construção da saúde naquela localidade,  
281 onde está vinculado à Atenção Secundária à Saúde, e já teve uma ida aos Correios para que  
282 pudesse estar participando com uma oferta de valor. Disse que a SES fez uma proposta no valor de  
283 dois milhões, baseado no valor do terreno, para que esse leilão não prosseguisse. Esclareceu,  
284 quanto a questão da aquisição das cadeiras de rodas e demais OPMEs, que a Secretaria da Pessoa

285 com Deficiência fez uma adesão à ata da SES. Disse que foram 1756 cadeiras de rodas que foram  
286 entregues pela SES até o mês de agosto deste ano. Conselheiro **Luís Carlos** efetuou  
287 questionamento sobre a publicação que há quatro meses espera para a nomeação de Conselheiros  
288 Regionais. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, esclareceu ao Secretário  
289 Osnei Okumoto que se trata de pendências referentes a publicações no DODF, e este é um caso  
290 mais específico, em São Sebastião, cujo processo está na AJL, com atraso na publicação. Destacou  
291 a importância da interação no plenário com a gestão para se trazer os esclarecimentos em tempo  
292 real. Conselheira **Christiane** complementou as informações a respeito do financiamento dos 50  
293 milhões apresentado na recente portaria do dia 2, informando que ela é decorrente da publicação da  
294 habilitação de leitos de COVI. Disse que esse recurso foi ofertado exclusivamente para o  
295 acompanhamento de pacientes internados em leitos COVID. Informou que as habilitações das UPAS  
296 foram acatadas ontem pelo Ministério da Saúde e a portaria sairá essa semana com todas as UPAS  
297 habilitadas novamente. Conselheira **Lauanda** esclareceu, em relação à possível revogação de  
298 algumas portarias referentes à saúde mental, que hoje está agendada uma reunião com a Dra. Dilma  
299 – Coordenadora da Saúde Mental do MS – para se fazer alguns esclarecimentos em relação à essas  
300 possíveis revogações. **Ordem do dia – Item 02 – Posse do Conselheiro do segmento**  
301 **trabalhador: Newton Cleiton Batista – membro titular representante do SINDATE-DF.**  
302 Coordenação: Mesa Diretora. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,  
303 esclareceu que quando do encaminhamento da pauta constava apenas a posse do Sr. Newton pois a  
304 sua publicação saiu no dia 16 de novembro, porém no dia 2 de dezembro, após o envio da pauta aos  
305 conselheiros, surgiram novas publicações, referentes ao segmento gestor e trabalhador. Explicou  
306 que, devido à adaptação necessária por conta da pandemia, foi pactuado que os Termos de Posse  
307 estão disponíveis na sede do CSDF, e solicitou a todos os conselheiros que estarão hoje  
308 formalmente empossados que possam também comparecer ao CSDF, com agendamento prévio,  
309 para assinatura dos Termos de Posse. Anunciou em seguida os Conselheiros a serem empossados:  
310 representando o segmento dos trabalhadores, membro titular, representando também a entidade  
311 Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal, designado no DODF de 16  
312 de novembro, Conselheiro Newton Cleiton Batista. representando o segmento de gestores, conforme  
313 DODF de 2 de dezembro, membro suplente, Conselheiro Petrus Leonardo Barron Sanchez;  
314 Conselheira Raquel Bevilaqua Matias da Paz Medeiros Silva, membro titular; Conselheira Christiane  
315 Braga Martins de Brito, membro suplente; Conselheiro Cristiano Alves Sayão Figueiras, membro  
316 titular; Conselheira Lauanda Amorim Pinto, membro suplente; Conselheiro Carlos Humberto Spezia,  
317 membro titular; Conselheira Márcia Inês Carneiro Carrinho, membro suplente; Conselheiro Alexandre  
318 Garcia Barbosa, membro titular; Conselheiro Paulo Ricardo Silva, membro titular; Conselheiro Carlos  
319 Wilson de Andrade Filho, membro suplente. Representando ainda o segmento dos trabalhadores,  
320 Conselheiro Francisco José Rossi, Associação Médica de Brasília, membro titular. Concedeu em  
321 seguida a palavra ao Conselheiro Williamar, para a sua despedida. Conselheiro **Williamar** desejou  
322 boa sorte a todos e ao Conselheiro Newton. Disse que iria fazer um apanhado de tudo o que foi feito  
323 no Conselho Fiscal do IGESDF e repassaria formalmente à Presidente e a Mesa Diretora para  
324 conhecimento. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, informou que todos os  
325 conselheiros nominados neste ato já estão aptos a participar, os titulares, em todos os processos de  
326 votação que ocorrerão nessa reunião. **Item 03 – Aprovação da Ata 456ª RE** - Coordenação: Mesa  
327 Diretora do CSDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, informou que a ata  
328 foi disponibilizada aos conselheiros, porém não houve nenhum pedido de retificação. Colocou em  
329 votação a aprovação da ata da 456ª RE. Registrou a presença de 34 conselheiros e conselheiras,  
330 sendo 26 aptos a votar. Aprovada a ata da 456ª RE por maioria de votos. **Item 04 – Apresentação e**  
331 **aprovação da Pauta da 460ª Reunião Ordinária do CSDF** - Coordenação: Mesa Diretora do CSDF.  
332 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, fez a ordenação dos pedidos de  
333 inclusão de pauta feitos pelos conselheiros. Citou o pedido do Grupo de Trabalho que está  
334 debatendo o Projeto de Lei 1.549, que faz uma alteração na composição do Conselho de Saúde,  
335 com a apresentação de uma minuta de recomendação pelo fato de que não houve ainda a retirada  
336 do regime de urgência desse projeto. Citou pedido formal, via processo SEI que trata do Plano  
337 Distrital de Promoção da Saúde, para que esse plano seja debatido no Conselho de Saúde. Disse  
338 que a inclusão, caso seja aprovada, é para distribuição do processo e composição do Grupo de  
339 Trabalho que irá se debruçar sobre o tema. Disse que teve alguns pedidos de inclusões  
340 emergenciais para essa reunião, porém com as respostas já realizadas pelo segmento de gestores,  
341 portanto como foram contempladas no primeiro bloco as questões afetas ao aluguel da sede, à  
342 vacinação, aos esclarecimentos do Conselheiro Silvestre quanto as licitações das cadeiras, às  
343 questões também afetas sobre o financiamento dos 50 milhões, que a Dra. Christiane respondeu.

344 Disse que está mantido nas inclusões para outras reuniões, os pedidos dos Conselheiros Rubens,  
345 Jefferson e Rosângela, naquelas pautas das reuniões extraordinárias do IGESDF. Disse então que,  
346 pelo Regimento, tem-se que aprovar essa reunião extraordinária estabelecendo uma data, a qual  
347 propõe que seja 23 de fevereiro de 2021. Disse, finalizando os pedidos, que houve a solicitação de  
348 uma pauta específica sobre todos os assuntos afetos à COVID, pois foram pedidos em separado e o  
349 Conselheiro Jefferson sugeriu o agrupamento de tudo o que está relacionado à COVID,  
350 estabelecendo também uma reunião extraordinária. Disse, dentro desse contexto, que se tem duas  
351 inclusões na reunião de hoje e a aprovação dessas duas reuniões extraordinárias que foram  
352 propostas no início da reunião. Conselheira **Christiane** propôs como pauta, ou na reunião  
353 extraordinária ou na primeira reunião ordinária de 2021, a apresentação da Comissão de Avaliação  
354 do RAG 2019, para conhecimento e deliberação do pleito, e a apresentação da Programação Anual  
355 de Saúde 2021 e da Lei Orçamentária 2021, já nas primeiras reuniões de 2021. Conselheira  
356 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, explicou que, para as pautas dos próximos meses,  
357 a proposta é se aprovar uma reunião extraordinária para aos temas gerais da COVID a ser realizada  
358 na próxima terça-feira, 15 de dezembro de 2020, uma extraordinária que seria feita, assim como em  
359 2019, nos dois turnos, sendo para cada turno um tema, um turno para a pauta do planejamento e o  
360 outro turno para a pauta do IGESDF, e a data proposta é 23 de fevereiro de 2021. Disse que na  
361 pauta de hoje, emergencialmente, tem-se os pedidos que chegaram a Mesa Diretora, do Grupo de  
362 Trabalho do PL, e também da equipe técnica, que precisa fazer a distribuição do processo do Plano  
363 Distrital de Promoção da Saúde. Disse então que se tem duas inclusões para a pauta de hoje e, para  
364 aprovação, duas reuniões extraordinárias, uma em 15 de dezembro de 2020 e outra em 23 de  
365 fevereiro de 2021. Colocou em regime de votação a aprovação do encaminhamento feito. Foi  
366 aprovada por maioria de votos a pauta com as duas inclusões e a realização das reuniões  
367 extraordinárias nos dias 15 de dezembro de 2020 e 23 de fevereiro de 2021. **Item 05 – Aprovação**  
368 **do Calendário de Reuniões Ordinárias do CSDF 2021**. Coordenação: Mesa Diretora do CSDF.  
369 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, apresentou a proposta de calendário  
370 de Reuniões Ordinárias do CSDF para o ano de 2021. Colocou em regime de votação a aprovação  
371 do calendário proposto. Foi aprovado por maioria de votos o calendário de Reuniões Ordinária para o  
372 ano de 2021. **Item 06 – Inclusão da logomarca do CSDF na condição de apoiador do banner de**  
373 **divulgação das Terapias Comunitárias Integrativas on-line do MISMEC (pendência da 454ª**  
374 **RO)**. Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do  
375 CSDF, explicou o tema aos conselheiros, recordando que na 454ª RO uma das entidades que  
376 compõem o CSDF, o MISMEC, solicitou que pudesse constar nos seus *cards* de promoção das  
377 Terapias Comunitárias Integrativas a logomarca do CSDF. Colocou em regime de votação a  
378 aprovação da inclusão da logomarca do CSDF nos *cards* de divulgação das Terapias Comunitárias  
379 Integrativas do MISMEC/DF. Foi aprovada a inclusão proposta por maioria de votos. **Item 07 –**  
380 **Convocação da DISAM/SES-DF pra apresentar o Plano de Saúde Mental 2020/2023**.  
381 Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do  
382 CSDF, introduziu o tema ao pleno. Conselheiro **Rubens Bias** destacou a importância de se ter  
383 clareza do que vem sendo proposto para a saúde mental do DF. Disse que essa pauta adquire  
384 relevância diferenciada diante da preocupação em relação à revogação da RAPS, mas se tem uma  
385 situação de atendimento insuficiente das demandas da RAPS no DF. Disse que se tem  
386 determinações do Ministério Público desde 2010 para construção de CAPS e residências  
387 terapêuticas, o que não foi feito a contento, mesmo passando dez anos. Citou o CAPS candango, no  
388 SCS, que vem sendo alvo de ataques dos comerciantes que querem executar um processo de  
389 higienização social na área e, por fim, se tem os ataques à lógica manicomial da rede de atenção  
390 psicossocial. Disse que quer fazer o reforço dessa demanda. Disse que está recebendo documentos  
391 do movimento pró-saúde mental que serão protocolados no CSDF que pode ajudar a pautar a  
392 apresentação do Plano Distrital de Saúde Mental. Disse que recebeu uma manifestação a respeito  
393 dos CAPS da região sudoeste, mais especificamente Samambaia e Recanto das Emas, e lembrou  
394 que o Plano Distrital de Saúde Mental não foi apresentado e aprovado pelo CSDF, então é  
395 fundamental que se possa se apropriar do que está sendo proposto e feito e que se possa dar a linha  
396 da Saúde Mental que se quer no DF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,  
397 chamou a atenção que o Conselho tem uma comissão bem ativa que é a Comissão Permanente de  
398 Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, da qual a Conselheira Darly é membro, assim  
399 como a Conselheira Rosalina e Conselheira Rita. Conselheira **Darly** disse que a Comissão tem feito  
400 algumas reuniões onde ficou acertado de se terminar e propor a apresentação no CSDF. Citou a  
401 intenção do Ministério da Saúde em acabar com tudo o que foi conquistado até agora em termos de  
402 tratamento mental. Apresentou o tema ao pleno. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente

403 do CSDF, esclareceu que o Grupo Condutor da RAPS é um grupo amplo do qual o Conselho de  
404 Saúde faz parte. Lembrou que a pauta é para aprovação de uma convocatória de uma pauta  
405 específica para o assunto. Conselheiro **Raimundo Lima** concordou com as falas dos Conselheiros  
406 Rubens e Darly. Conselheira **Lauanda** disse que se está bastante sensível com as questões  
407 levantadas pelo Ministério da Saúde lembrando a reunião que terá hoje com a Dra. Dilma,  
408 Coordenadora de Saúde Mental do Ministério, e assim que tiver novos encaminhamentos repassará  
409 ao CSDF. Disse, com relação ao Plano Diretor de Saúde Mental, que ele será apresentado amanhã,  
410 09 de dezembro de 2020, no colegiado da SAIS, e então já se pode agendar para o próximo ano a  
411 apresentação para o Conselho. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse  
412 que isso contempla a solicitação dos Conselheiros, agradeceu à Conselheira Lauanda e disse que na  
413 retomada do calendário do CSDF será estabelecido esse momento com a Comissão do CSDF. **Item**  
414 **08 – Apresentação do Pano de Enfrentamento da Tuberculose do DF.** Coordenação: Mesa  
415 Diretora do CSDF. Expositor: Área Técnica da Tuberculose/GVDT/DIVEP/SVS. Conselheira  
416 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, informou que o Plano de Enfrentamento já foi  
417 distribuído aos conselheiros por e-mail para conhecimento. Sra. **Lindivânia**, área técnica da SES,  
418 juntamente com Sra. **Françoise**, apresentaram o Plano de Enfrentamento da Tuberculose do DF ao  
419 pleno. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, passou para a definição do  
420 Grupo de Trabalho que irá apreciar do tema como previsto no rito do CSDF, com a elaboração de um  
421 parecer e de uma resolução consolidando a deliberação do conjunto do colegiado. Solicitou a  
422 manifestação dos Conselheiros que desejavam participar do Grupo de Trabalho. Conselheiro **Luís**  
423 **Carlos** opinou que existem vários pontos que precisam ser melhorados. Foram indicados os  
424 Conselheiros Raimundo e João Elias pelo segmento dos usuários, Conselheira Elza pelo segmento  
425 gestor e Conselheira Marôa pelo segmento dos trabalhadores. **Inclusão de pauta 1 - Distribuição**  
426 **do Plano Distrital de Promoção da Saúde.** Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do  
427 CSDF, explicou que, atendendo à solicitação da área técnica, fará a distribuição do processo e  
428 composição de um Grupo de Trabalho para tratar do Plano Distrital de Promoção da Saúde. Disse  
429 que esse é um plano que foi enviado ao CSDF no dia de ontem, 07 de dezembro de 2020, pelo SEI,  
430 no Processo de nº 00060.00529587/2020-72. Solicitou a manifestação dos conselheiros que  
431 desejavam compor o Grupo de Trabalho. Foram definidos como membros do GT o Conselheiro  
432 Jefferson, pelo segmento dos trabalhadores, Conselheira Christiane, representante do segmento  
433 gestor, Conselheiros Luís Carlos e Raimundo Lima pelo o segmento dos usuários. **Item 09 –**  
434 **Resolução CSDF nº 533/2020 – Impacto da Pandemia COVID 19 e seus prejuízos ao Calendário**  
435 **do Controle Social em relação aos processos eleitorais de 2020 dos Conselhos Regionais de**  
436 **Saúde, e conseqüentemente aos mandatos.** Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheira  
437 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, justificou o tema dizendo que é do conhecimento  
438 de todos e todas os impactos que a pandemia COVID 19 trouxe para o bom exercício e andamento  
439 do Controle Social e, nesse ano de 2020, não foi diferente esse profundo impacto que a pandemia  
440 trouxe no que diz respeito à organização e instrução por parte do Conselho de Saúde do DF aos  
441 Conselhos Regionais dos quais os mandatos estavam em fase muito próxima do final ou mesmo com  
442 o encerramento, na tentativa de realizar a contento um transparente e legítimo processo eleitoral.  
443 Disse que esse cenário não é exclusivo do DF, é nacional, o que levou o próprio Conselho Nacional  
444 de Saúde, recentemente, a publicar no dia 12 de novembro de 2020 uma resolução onde reconhece  
445 todas essas dificuldades e, na sua resolução de nº 649, o próprio Conselho Nacional de Saúde traz  
446 disposição sobre alguns regramentos referentes à prorrogação de mandatos, no âmbito de  
447 Conselhos de Saúde, dando inclusive outras providências, reconhecendo as dificuldades que a  
448 pandemia impôs para que sejam feitas as reuniões, as deliberações e as mobilizações que são  
449 necessárias na realização de um processo eleitoral que consiga ser amplo e que consiga chegar ao  
450 máximo de pessoas. Disse que é por essa razão que o Conselho de Saúde do DF, cumprindo a sua  
451 obrigação legal, estabelecida na Lei nº 4604, de dar apoio a esses Conselhos Regionais, fez a  
452 elaboração de uma minuta de resolução no intuito de se dar uma orientação mais correta e mais  
453 segura do ponto de vista jurídico-legislativo a todos esses Conselhos Regionais que sempre confiam  
454 e demandam tanto da equipe do CSDF. Efetuou a leitura da minuta da resolução elaborada e  
455 explicou que seria realizada uma apreciação do Plenário na primeira reunião ordinária de 2021.  
456 Conselheiro **Rubens** colocou a importância de se ter regras e diretrizes claras de modo que a SES  
457 não tenha discricionariedade para definir quais critérios e procedimentos estão sendo de acordo e  
458 não com o que está sendo esperado. Opinou que é fundamental decretar critérios claros para eleição  
459 e reforçar a importância destes critérios sendo atingidos e cumpridos, que a SES não fique enrolando  
460 e postergando publicações de eleições de Conselhos Regionais. Considerou fundamental o  
461 fortalecimento dos Conselhos Regionais e o controle social que se dá no território, e que não se faça



do controle e participação social objeto de barganha política. Disse então que é fundamental que se tenha esses critérios de regimentos eleitorais claros, que esses regimentos não cerceiem a liberdade da organização social local, e considerou fundamental que, cumpridos esses critérios, a SES não se omita de publicar os resultados das eleições, e que isso deixe de ser objeto de barganha política.

Conselheiro **Jefferson** concordou com a minuta e os encaminhamentos. Disse que se tem um problema, ainda tem conselho que não foi eleito. Opinou que a comissão que trata das eleições regionais deveria acelerar e atualizar o CSDF. Disse que se tem que mobilizar os usuários.

Conselheiro **Luís Carlos** disse que o Conselho Distrital anteriormente, em todas as eleições dos Conselhos Regionais, já tinha um regimento que todos usavam para os trâmites da Comissão Eleitoral. Questionou o porque da submissão deste regimento eleitoral à Diretoria de Controle Social e Transparência da Controladoria Setorial de Saúde, se é uma exigência legal. Questionou se há tempo hábil, de março a abril, para que ocorra eleição. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse que, com relação à solicitação da Diretoria de Controle Social, não há mudanças no que diz respeito à normatização mencionada, o que ocorre hoje é uma extrema dificuldade em aplicá-las em um período de sessenta dias, onde se há impossibilidade de fazer um fórum presencial e muitas comissões eleitorais tem dificuldade de fazê-lo, além de não haver previsão da realização na forma virtual. Disse que há uma série de lacunas do ponto de vista jurídico para aplicação das normas atuais em meio à pandemia e é essa a razão da proposta de demandar a essa área da SES, que é uma área que trabalha diuturnamente com as questões afetas à controladoria e correição, e que isso traria para os conselheiros, em especial à equipe do CSDF, que tem o dever de apoiar os conselhos regionais, melhores condições de orientação, pautadas com segurança na legalidade, que é algo que hoje foge do nosso dia a dia, pois não se tem uma assessoria jurídico legislativa do próprio CSDF. Portanto, traria um respaldo maior para ajustar o que existe com as normas vigentes à realidade da COVID, evitando deixar lacunas jurídicas que tornem esses processos vulneráveis e cumprindo assim a obrigação legal de apoiá-los. Disse, em relação ao prazo estabelecido, que as regras estabelecem em torno de sessenta dias ao final do mandato, então, considerando o que é determinado hoje, uma margem para que, em uma eventual apresentação no mês de fevereiro, a partir de uma prorrogação de mandatos até o final de abril, o regimento hoje prevê sessenta dias para que o processo eleitoral seja iniciado e, a própria resolução 524, já prevendo prejuízos e atrasos, assegura que uma vez iniciado o processo eleitoral e cumprindo-se todos os ritos os mandatos ficam assegurados, desde que haja prejuízo no que diz respeito ao calendário, tendo em vista os atrasos em publicação no Diário Oficial. Disse que está sendo apresentado ao plenário duas normas que se complementam, a resolução hoje proposta com a que já está vigente, inclusive produzindo os efeitos da resolução 524. Conselheiro **Luís Carlos** chamou a atenção para que será apresentada a minuta da resolução em fevereiro e deve-se ter um prazo para análise dessa minuta. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse que o prazo é de cerca de três meses, da apresentação até trinta de abril, para que se tenha início, que sejam minimamente a constituição das comissões eleitorais. Conselheiro **Raimundo Lima** informou que iria se ausentar da reunião. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, colocou em regime de votação a aprovação da minuta apresentada, a Resolução nº 533, que tem o objetivo de solicitar à DICOS a elaboração de uma minuta de regimento eleitoral ao tempo em que prorroga, excepcionalmente, em virtude da pandemia, o mandato dos Conselhos Regionais que tiveram o seu processo eleitoral prejudicado e, com isso, assegura também os efeitos da Resolução nº 524. Foi aprovada, por maioria de votos, a Resolução de nº 533. **Inclusão de pauta 2 – Projeto de Lei nº 1549.** Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, passou a palavra ao Grupo de Trabalho para que efetue a exposição do tema. Conselheiro **Domingos** disse que se trata de um PL apresentado à Câmara Legislativa pelo Executivo, em que pese a alteração da lei que rege a constituição do Conselho de Saúde do DF. Disse que esse pedido de tramitação do PL foi feito como pedido de urgência para tramitar na CLDF pelo Governador, e então o deputado Jorge Vianna o trouxe ao CSDF para que, para que se possa discutir as propostas, Disse que, na realidade, o CSDF já vinha há um bom tempo tentando alterar essa lei porém não só nesse tocante que foi apresentado. Disse que, com o pedido de tramitação em urgência na CLDF, foi feito um pedido pela Deputada Arlete Sampaio que fosse retirado o pedido de tramitação em urgência para que se pudesse discutir a lei na sua totalidade e se pudesse realizar as inserções devidas. Disse que ocorre que, por não se ter a certeza de que os deputados retirarão o pedido de urgência tramitando assim no ano que vem, se está preparando essa recomendação a ser encaminhada à CLDF, através do Deputado Jorge Vianna, para que fossem feitas as inserções propostas pelo Conselho e depois se tentar uma mudança da lei daquilo que inclui os pedidos para alteração. Efetuou a leitura da minuta de recomendação. Esclareceu que tal proposição está pautada na Lei 4604 que, em seu parágrafo

521 único do artigo primeiro, diz que o Conselho de Saúde do DF atua na formulação e proposição de  
522 estratégias e no controle de execução das políticas de saúde no âmbito do DF, inclusive em seus  
523 aspectos econômico-financeiros e nas estratégias para a sua aplicação ao setor público e privado.  
524 Disse que no Regimento Interno do CSDF, pautado na 4604, em seu artigo 3º, inciso I, diz que  
525 entidades e movimentos sociais no DF, de usuários do SUS, aqueles que tem atuação e  
526 representação no Distrito Federal e com funcionamento de no mínimo dois anos. Citou o inciso IV,  
527 parágrafo único, que consideram-se colaboradores do CSDF as universidades e demais entidades  
528 de âmbito distrital representativas de profissionais e usuários de serviços de saúde. Esclareceu que,  
529 obedecendo a lei 4604 e o Regimento Interno do CSDF, o Conselho de Saúde do DF deve funcionar,  
530 segundo a própria resolução 454 do Conselho Nacional de Saúde, salvo engano, em nível distrital,  
531 pois senão estaria se retirando dos Conselhos Regionais a atuação daquelas entidades que atuam  
532 na localidade e que tem prerrogativa nos Conselhos Regionais. Disse que o Conselho Nacional de  
533 Saúde atua no âmbito de leis federais, enquanto nos estados eles funcionam com aquilo que o  
534 Governador apregoa, de forma estadual, e a mesma coisa ocorre no DF, que atua de forma distrital,  
535 na forma de leis, recomendações junto à CLDF, de uma forma macro. Disse que os Conselhos  
536 Regionais funcionam de uma forma micro e, partindo desse princípio e obedecendo à 4604 e o  
537 Regimento do Conselho de Saúde, a proposta de atuação das entidades é que estejam focadas na  
538 atuação distrital. Conselheiro **Jefferson** efetuou observações acerca da distribuição das vagas.  
539 Conselheira **Rozângela** respondeu ao Conselheiro Jefferson. Disse ao pleno que houve uma  
540 divergência no Grupo, se as entidades que concorrem são de âmbito distrital ou se elas podem ser  
541 de âmbito regional, acreditando que esse item se tenha que votar em separado. Conselheira  
542 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, como questão de ordem, disse que esse item é  
543 previsto no Regimento Interno, a recomendação não pode divergir do Regimento Interno, e este é  
544 muito claro. Conselheira **Rozângela** disse que a divergência foi no Grupo, de não constar na  
545 Recomendação. Disse que acha importante, como colocado pelo Conselheiro Domingos, que no  
546 caput do artigo 1º seja completado com a informação de que as entidades devam ser de âmbito  
547 distrital, excluindo-se das letras “m” e “o”. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do  
548 CSDF, disse que o artigo 3º, como esclarecido pelo Conselheiro Domingos, deixa muito claro que a  
549 atuação e a representação dão-se no âmbito do DF, naquela analogia, onde sempre se faz, apesar  
550 da atipia do DF, que no controle social o DF foi enxergado como um estado e as regiões  
551 administrativas como municípios, portanto é importante respeitar essa representatividade, que o  
552 controle social já previa. Conselheiro **Jefferson** esclareceu que o Regimento é feito baseado na lei,  
553 então se está mudando a lei o regimento pode ser mudado *a posteriori*. Conselheira **Jeovânia**  
554 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, respondeu ao Conselheiro Jefferson que isso foi replicado da  
555 Lei Orgânica, e esta faz exatamente essa previsão de que se tenha esses entes em *status*  
556 diferentes, tanto é que a própria Lei Orgânica, que está acima do Regimento, faz essa previsão  
557 quando estabelece a existência do Conselho de Saúde e os Conselhos Regionais de Saúde.  
558 Conselheiro **Silvestre** parabenizou o Grupo de trabalho. Disse também que as colocações do  
559 Conselheiro Domingos estão em cima da Lei, porém no último pleito ocorrido existiram entidades que  
560 só tinham o CNPJ, por exemplo, na cidade satélite, então já no pleito passado essas entidades não  
561 poderiam participar, exemplificando com a sua própria entidade, que somente tem jurisprudência na  
562 Ceilândia. Disse que essa forma irá excluir muitas entidades do DF. Conselheiro **Paulo Martins**  
563 questionou se não se pode participar, se está na Lei, o que ele está fazendo no Conselho. Disse que  
564 hoje fez questão de não votar nenhuma vez, se absteve, exatamente porque não sabe se está legal  
565 ou ilegal, questionando o que ele está fazendo no Conselho, e se vai haver a necessidade de  
566 reparação desse dano que já vem de anos. Disse que o Gama não é um município, que o Conselho  
567 Regional de Saúde do Gama não tem CNPJ, diferente do Novo Gama que tem o sindicato dos  
568 servidores do Novo Gama. Disse que o Gama não tem servidores do Novo Gama, o sindicato é do  
569 DF, então o que ele está fazendo na Regional se ele é do DF. Disse que ele deveria então estar só  
570 compondo o Conselho do Distrito Federal, não podendo participar na Regional, da mesma forma que  
571 ele, como Conselho do Gama, e a sua entidade é do Gama, não deveria estar participando do CSDF,  
572 e a grande maioria também. Citou os alunos da UnB, que é uma Universidade Federal, que também  
573 não poderiam estar participando. Opinou que a AJL deveria averiguar, inclusive se há a necessidade  
574 de se realizar uma nova eleição e fazer uma nova composição e se tudo o que foi feito até hoje está  
575 nulo ou não. Disse que gostaria que o jurídico visse isso, ou o Ministério Público, para saber da  
576 legalidade desse pleito que está aqui no momento e dos pleitos anteriores. Conselheiro **Luís Carlos**  
577 opinou que essa recomendação deveria ser deixada de lado pois no artigo 2º, caso seja considerado  
578 e colocado em votação a presença nessa recomendação e, caso não houver votação, essa  
579 recomendação seria dispensada. Disse que do jeito que está, muitas entidades estão de fora e isso

580 tem que ser tratado de uma forma mais dinâmica. Conselheiro **Rubens** opinou que é um erro se  
581 estabelecer em lei quais são as categorias e os grupos que podem participar do CSDF e quais os  
582 que não podem. Enumerou diversas categorias e entidades que estão incluídas e outras que não  
583 estão, questionando o porquê disso. Disse que essa lei gera efeitos colaterais perversos, ela deixa  
584 de fora profissionais e segmentos de usuários importantes, sendo que se deve trabalhar para revogar  
585 essa lei e estabelecer, por resolução do CSDF, com tempo hábil para amadurecer as discussões, de  
586 uma forma que o controle social não seja um curral de algumas categorias que garantem o seu lugar,  
587 mas que seja um lugar de escuta e acolhimento de todas as categorias que queiram se deixar a  
588 defesa do SUS, e que não se fique travado por leis. Propôs que se lute pela revogação da lei e pelo  
589 estabelecimento, em normativa do CSDF a cada eleição, quais serão as categorias que serão  
590 contempladas. Conselheira **Lourdes** concordou que o momento não é aprovar essa lei de uma forma  
591 açodada, fazer um ajuste dessa lei dessa forma açodada. Disse que é uma discussão mais ampla,  
592 necessária, e que precisa ser abordada mais profundamente, uma participação com tempo e uma  
593 proposta segura, e que realmente contemple as necessidades da população como um todo. Propôs  
594 que o Conselho se manifeste contra a manutenção do Projeto de Lei na pauta da Câmara. Disse que  
595 é preciso retirar esse pedido de urgência, manter essa solicitação de retirada do pedido de urgência  
596 e estabelecer um prazo maior para que essa discussão seja feita de uma forma mais lúcida e  
597 consciente. Conselheiro **Isaires** disse que tem muita categoria que está ficando de fora, opinando  
598 que se tem que retirar esse projeto de urgência para que se possa analisar e aprovar um novo  
599 projeto, pois tem muitas entidades com cadeira cativa, associações e sindicatos com representantes  
600 e outras várias entidades fora, opinando que tem que ser igual para todos. Conselheira **Rozângela**  
601 efetuou um histórico dos fatos, que o Governo do Distrito Federal encaminhou em regime de  
602 urgência um projeto para a Câmara, alterando a composição do CSDF. Disse que o Deputado Jorge  
603 Vianna, ao receber o projeto, veio ao CSDF e efetuou uma exposição e já apresentou um  
604 substitutivo, acrescentando várias entidades de usuários, gestores e trabalhadores, da forma que  
605 entendeu que deveria ser. Disse que o pleno do CSDF deliberou criar um GT para fazer uma  
606 proposta de recomposição, para trabalhar a recomposição, e foi isso que o GT fez, com duas  
607 preocupações: 1) tendo em vista que é urgência, o Conselho pode não ter nenhuma deliberação e os  
608 parlamentares vão trabalhar uma proposta de recomposição e vão aprovar; 2) o CSDF retirar essa  
609 recomendação, como colocado pela Conselheira Lourdes e outros, e recomendar a CLDF a retirada  
610 do pedido de urgência para se trabalhar com calma. Disse que o receio do Executivo pressionar, a  
611 Câmara não retirar a urgência e aprovar uma recomposição da forma que eles quiserem também  
612 pode acontecer. Disse que o GT, por recomendação do pleno, trabalhou uma recomposição com a  
613 ideia de mexer o mínimo possível, tanto na proposta que veio do Executivo quanto na do Legislativo,  
614 para que não seja recusada a proposta do Conselho. Respondeu ao Conselheiro Rubens em relação  
615 à composição de entidades. Disse que o ideal é trabalhar com calma, e que a sua posição é de  
616 manter igual ao Conselho Nacional de Saúde. Disse que está concordando com a Conselheira  
617 Lourdes e o Conselheiro Rubens, que se deveria retirar essa recomendação, encaminhar à Câmara  
618 solicitação da retirada de urgência do Projeto e correr o risco. Disse que o GT fez tudo de forma  
619 correta, porém o tempo foi corrido. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,  
620 informou ao pleno que se chegou às 13 horas, e que tinha outro compromisso, solicitando aos  
621 conselheiros que ainda estão inscritos celeridade em suas considerações para consolidar uma  
622 proposta de encaminhamento a ser conduzida para votação, em razão do avançado da hora, e tinha  
623 certeza que os demais também tem outros compromissos. Disse que até o momento tinha-se a  
624 minuta apresentada e encaminhamentos para que a minuta não seja votada hoje, mantendo-se o  
625 encaminhamento da reunião extraordinária anterior, que é exclusivamente a retirada da urgência do  
626 Projeto de Lei, possibilitando um debate mais amplo e qualificado. Conselheiro **Domingos** registrou,  
627 por uma questão de respeito a todas as pessoas que estão aqui, voluntários, participantes, que  
628 achou uma tamanha falta de respeito com as pessoas que aqui participam, de que ele não está em  
629 nenhum curral, opinando que isso é a maior falta de respeito e as pessoas deveriam tomar cuidado  
630 com a denominação e as palavras que elas usam, pois agride as pessoas. Conselheiro **Jefferson**  
631 disse que adoraria fazer parte de um curral pois adora cavalos. Disse que gostaria de fazer parte de  
632 uma casta também, que agora se fala nisso mas nunca isso foi falado antes no Conselho. Disse que  
633 o Conselho deliberou algo anteriormente, criou um Grupo de Trabalho, e agora vem com uma  
634 proposta de cancelamento do que foi feito. Disse que está de boa pois o Governo resolveu uma  
635 questão pessoal, uma questão da sua entidade, e está lá em regime de urgência. Disse que  
636 concordou que essas alterações fossem feitas abrangendo tudo, mas tem um monte de mentiras que  
637 foram faladas, que não está contemplado psicólogo e outras categorias como assistentes sociais,  
638 nutricionistas, e isso não é verdade. Disse que as pessoas nem leem o que foi escrito e o que foi dito

639 e ficam falando coisas que não são verdadeiras. Disse que para ele ela é conflitante e, às vezes, as  
640 pessoas que falaram essas coisas para ele é uma decepção, achava que usavam mais a cabeça e a  
641 inteligência. Disse que tudo bem, se não quer cancela, vota-se e se vê o que vai acontecer, mas com  
642 certeza o trâmite vai continuar na Câmara e será votado em regime de urgência. Disse que se tem a  
643 chance de corrigir algumas coisas e se houveram erros passados com relação às entidades que não  
644 são estaduais, foram erros que foram cometidos pelos seus segmentos, e na hora da eleição  
645 ninguém alertou sobre isso, nem quem estava conduzindo o pleito, nem os participantes, e agora  
646 estão falando. Opinou que se tem que assumir as falhas que se teve e tentar corrigir algumas coisas,  
647 e acha que essa minuta contempla muitas coisas e muita gente. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**  
648 **Silva**, Presidente do CSDF, reiterou que precisaria se ausentar da reunião em virtude de  
649 compromisso às 14 horas, disse que não almoçou ainda, como todos, e pediu celeridade, por se  
650 tratar de um compromisso presencial, representando o CSDF, caso fosse do interesse de todos que  
651 ela conduzisse a reunião até o final. Conselheiro **Paulo Martins** questionou à Presidência e a Mesa  
652 Diretora quais as entidades hoje que contemplam a lei e quais as que não estão contemplando.  
653 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, respondeu que está publicado no  
654 Diário Oficial e poderá disponibilizar no grupo dos conselheiros. Solicitou clareza aos conselheiros  
655 pois é preciso assegurar que as falas venham a somar. Disse que é preciso realizar o  
656 encaminhamento do ponto de pauta pois, caso contrário, não será possível avançar. Conselheiro  
657 **Paulo Martins** continuou o questionamento arguindo se ele está ilegal e se esse pleito é ilegal.  
658 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, respondeu que irá encaminhar e  
659 compartilhar no grupo a publicação que está no Diário Oficial. Disse que todos aqui podem ir ao  
660 judiciário, ao Ministério Público, onde quer que for, disse que não tem como responder, não  
661 participou do processo eleitoral enquanto comissão, e o que tem é a publicação do Diário Oficial com  
662 a atual composição do Conselho de Saúde do Distrito Federal. Disse que faz questão, enquanto  
663 Mesa Diretora, de levar esse questionamento para a justiça se assim entende o Conselheiro.  
664 Conselheira **Lourdes** esclareceu ao Conselheiro Jefferson que sempre houve questionamentos por  
665 parte do Conselho de Saúde em relação a essa lei. Disse que se teve várias discussões da  
666 necessidade de se alterar essa lei e, quando se tem a oportunidade, graças à entidade do  
667 Conselheiro, que forçou a colocação de sua entidade na lei, tem-se a oportunidade de melhor discutir  
668 essa lei e fazer com que realmente seja condizente com o que é o controle social, justificando assim  
669 a necessidade de uma discussão maior. Disse, porém, que o pleno tem que estar consciente do que  
670 está fazendo, então, sem discriminar o que o Grupo de Trabalho fez, opinou que é preciso  
671 aprofundar mais essa discussão e, caso isso não seja possível, que se coloque em votação e se  
672 respeite o resultado dessa votação. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,  
673 pediu licença a todos para se ausentar da reunião, como comunicado por ela anteriormente, em  
674 virtude de um outro compromisso às 14h, pois já eram 13h12, tendo ainda a necessidade de  
675 deslocamento e de almoçar. Conselheiro **Luís Carlos** sintetizou que esse Grupo de Trabalho foi  
676 constituído como plano “b”, porém o plano “a” ainda se tem que se fazer manter, a retirada de  
677 urgência pois esse assunto requer tempo e discussão aprofundada. Conselheira **Lourdes** disse que,  
678 com a saída da Presidente do Conselho, o pleno teria que definir uma nova presidência ou encerrar a  
679 reunião sem a deliberação. Conselheira **Rozângela** opinou que a Presidente Jeovânia deveria ter  
680 conduzido isso antes, ter passado para alguém da Mesa Diretora. Conselheira **Lourdes** disse que  
681 quando da ausência da Presidente, segundo o Regimento, o pleno deveria escolher um novo  
682 membro para poder presidir a reunião. Solicitou à equipe administrativa do CSDF a aferição do  
683 quórum. Foram contabilizados 20 conselheiros presentes na reunião. Conselheira **Lourdes** arguiu o  
684 pleno se seria votado um novo representante para conduzir a reunião ou se trabalhar para que essa  
685 resolução seja discutida em outro momento. Conselheiro **Rubens** chamou a atenção para o fato de  
686 ser 13h15 questionando se não havia um horário teto para a reunião. Conselheira **Lourdes**  
687 respondeu que o teto é até às 13h00. Conselheira **Rozângela** disse que isso nunca foi utilizado em  
688 outras reuniões e propôs que o Conselheiro Domingos assuma a Presidência, ou a Conselheira  
689 Lourdes, e que se conclua o tema, até porque que já foram encerradas as inscrições e se está na  
690 votação, em respeito aos vinte conselheiros que ficaram aqui. Conselheiro **Domingos** sugeriu o  
691 nome da Conselheira Lourdes, até porque ela já está com a palavra, e se ela aceitar realizar-se-á o  
692 encaminhamento para a votação até porque não se pode perder a chance de mandar uma  
693 recomendação para a Câmara Legislativa se não for retirado o pedido de urgência, então se teria o  
694 plano “b”, e caso seja retirado o pedido se teria mais tempo para que o GT possa discutir a lei como  
695 um todo. Arguiu a Conselheira Lourdes se ela aceitaria a Presidência nesta seção. Conselheira  
696 **Lourdes** declinou a proposta. Conselheira **Rozângela** arguiu se o Conselheiro Domingos aceitaria  
697 presidir o término da reunião. Conselheiro **Domingos** aceitou caso fosse direto para os

698 encaminhamentos para a votação. Conselheira **Lourdes** chamou a atenção para que o pleno deveria  
699 aprovar o nome do Conselheiro Domingos. Encaminhou que se tivessem duas votações: o  
700 encerramento da reunião ou a condução pelo Conselheiro Domingos. Conselheira **Rozângela** frisou  
701 que era preciso se tirar uma deliberação do CSDF. Conselheiro **Jefferson** disse que, na ausência da  
702 Presidente Jeovânia, do conselheiro do segmento gestor, e diante da recusa da Conselheira  
703 Lourdes, o Conselheiro Domingos automaticamente seria o presidente da reunião. Conselheira  
704 **Lourdes** discordou pois o Regimento do Conselho estabelece que será escolhido qualquer  
705 conselheiro para conduzir a reunião no caso da ausência da presidente. Conselheiro **Luís Carlos**  
706 solicitou contagem do quórum. Conselheira **Rozângela** solicitou registro de que uma Presidência não  
707 pode abandonar o pleno sem antes eleger um novo presidente, opinando que isso é muito ruim.  
708 Conselheiro **Humberto** disse que o horário se extrapolou, até em virtude da discussão exacerbada, e  
709 por isso a presidente teve que se ausentar. Disse que não se pode nesse momento imputar o  
710 prejuízo ocorrido a ela. Disse que o que ocorreu é que se tem um horário determinado de reunião e  
711 esse horário se exacerbou em muito, pois já são 13h20. Disse que se deveria levar em consideração  
712 que há pessoas que tem compromissos, se estabelece um compromisso de determinada até  
713 determinada hora, e o que aconteceu com a Presidente foi que chegou um horário que ela tinha que  
714 se ausentar, então imputar a uma pessoa nesse momento qualquer tipo de falta de votação ou algo  
715 nesse sentido acha que é se precipitar. Disse que a discussão tomou outras proporções do que era a  
716 finalidade, então acha que se tem prejuízo na aprovação de qualquer tipo de encaminhamento pois  
717 muitas pessoas já se ausentaram. Secretária Executiva do CSDF, **Andressa Cristina**, comunicou ao  
718 pleno que o quórum era de 13 conselheiros. Em virtude da ausência de quórum qualificado, de  
719 acordo com o Regimento Interno do CSDF, Artigo 17, § 3º: “ A qualquer momento, poderá ser  
720 solicitada a verificação de quórum e, não havendo, a reunião será suspensa,  
721 temporariamente, até o restabelecimento do quórum ou, definitivamente, quando não for  
722 possível a recuperação do quórum mínimo previsto no § 2º deste artigo”, deu-se por  
723 encerrada a 460ª RO, em obediência ao Regimento Interno do CSDF vigente. Foi lavrada a  
724 presente ata por mim, Ítalo de Araújo Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior apreciação e  
725 assinatura dos Conselheiros. Brasília, 08 de dezembro de 2020.

**JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA**

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

**ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE**

Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal

**OSNEI OKUMOTO**

Conselheiro titular - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

**PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ**

Conselheiro suplente - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA**

Conselheira suplente - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

**CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO**

Conselheira suplente - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

**CRISTIANO ALVES SAYÃO FILGUEIRA**  
Conselheiro titular - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

**CARLOS HUMBERTO SPEZIA**  
Conselheiro titular - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência de Saúde do Distrito  
Federal - FEPECS

**PAULO RICARDO SILVA**  
Conselheiro titular - Instituto de Gestão Estratégica em Saúde.

**CARLOS WILSON DE ANDRADE**  
Conselheiro suplente - Hospital da Criança de Brasília.

**BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**  
Conselheira titular - Fundação Hemocentro de Brasília – FHB

**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Conselheira suplente – Hospital Universitário de Brasília – HUB

**MÁRCIA INÊS CARNEIRO CARRINHO**  
Conselheira gestor – Hospital das Forças Armadas - HFA.

**LILIANA CRISTINA DE CASTRO**  
Conselheira suplente – Instituto de Cardiologia do DF - ICDF

**LUANDA AMORIM PINTO**  
Conselheira suplente – Instituto de Cardiologia do DF - ICDF

**MARCOS MOURA SANTOS**  
Conselheiro titular – Sindicato dos Médicos do Distrito Federal – SINDMÉDICO/DF

**ROBSON SARAIVA VIEIRA SOUTO**  
Conselheiro suplente – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito  
Federal – AACs/DF

**JEFFERSON DE SOUSA BULHOSA JÚNIOR**  
Conselheiro suplente – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de  
Saúde – SINDSAÚDE/DF

**MARÔA SANTIAGO GOMES**  
Conselheira suplente – Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito  
Federal – Clube da Saúde

**HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES**

Conselheiro titular - Conselho Regional de farmácia do DF – CRF/DF

**ROSALINA ARATANI SUDO**

Conselheira suplente – Associação Brasileira de Enfermagem do Distrito Federal – ABEn-DF

**ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM**

Conselheira suplente – Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal – SODF

**ISAIRES FLORENÇO DE SOUZA**

Conselheiro suplente – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal – AACs/DF

**NEWTON CLEITON BATISTA**

Conselheiro titular - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal – SINDATE-DF

**SILVESTRE ARAÚJO**

Conselheiro titular – Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais – ABIDS

**DOMINGOS DE BRITO FILHO**

Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal – MISMEC/DF

**VERÔNICA MARIA ALMEIDA CAMPOS**

Conselheira titular - Pastoral da Saúde do Distrito Federal

**JÚLIA LUZ CAMARGOS MESQUITA**

Conselheira suplente – Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília – CASCO/UnB Ceilândia

**LUÍS CARLOS MACEDO FONSECA**

Conselheiro titular – Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno – ASAPREV/DF

**DARLY DALVA SILVA MÁXIMO**

Conselheira titular – Associação dos Cidadãos Solidários aos Movimentos Populares – CMP/DF

**PAULO MARTINS VIEIRA**

Conselheiro suplente – Associação dos Deficientes do Gama e Entorno - ADGE

**RAIMUNDO NONATO LIMA**

Conselheiro titular - Associação Brasileira de Combate à AIDS – Grupo Arco-Íris

**JOÃO ELIAS LIMA ARAÚJO**

Conselheiro suplente - Associação Brasileira de Combate à AIDS – Grupo Arco-Íris

**ROSILDA MARTINS CARDOSO**

Conselheira suplente – Rede Feminina de Combate ao Câncer.

**RUBENS BIAS PINTO**

Conselheiro titular – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES

**LOURDES CABRAL PIANTINO**

Conselheira titular – Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV